



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº 032/2025

Altera a Lei nº 3002/25 que denomina a UBS 5 do Jardim Fontanella como "José Claudio Klier Monteiro" – (Dr. José Claudio), para "UBS Fontanella Dr. José Claudio Klier Monteiro".

A Câmara Municipal de Jaguariúna aprova:

Art. 1º Fica alterada a Lei nº 3002/25 que denomina a UBS 5 do Jardim Fontanella, localizada atrás do Hospital Municipal de "José Claudio Klier Monteiro" – (Dr. José Claudio), para "UBS Fontanella Dr. José Claudio Klier Monteiro"

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, 31 de março de 2025

VEREADORA ANA PAULA SAVIOLI

PROCOLO Nº	382
EM	31/03/25
SECRETARIA	

APROVADO EM ^{ÚNICA} DISCUSSÃO
em Sessão de 06/05/25

LIDO EM SESSÃO
DE 04/04/25

APROVADO	
Favoráveis	12
Contrários	-
Abstenções	-



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 3.002, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Denomina a UBS 5 do Jardim Fontanella como "José Claudio Klier Monteiro" - (Dr. José Claudio).

(Deputação dos Vereadores: Ana Paula Cruz de Oliveira Savioli - Republicanos, Jorge Luiz de Souza - Republicanos e Rosemary Ferreira Lopes Coutinho - Republicanos)

DAVID HILARIO NETO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º A UBS 5 do Jardim Fontanella, localizada no bairro atrás do Hospital Municipal, passa a denominar-se: "José Claudio Klier Monteiro" - (Dr. José Claudio).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, em 17 de março de 2025.

DAVID HILARIO NETO
Prefeito

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, na data supra.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Download Anexo: Anexo (www.leismunicipais.com.brhttps://s3.amazonaws.com/municipais/anexos/jaguariuna-sp/2025/anexo-lei-ordinaria-3002-2025-jaguariuna-sp-1.pdf?X-Amz-Algorithm=AWS4-HMAC-SHA256&X-Amz-Credential=AKIAI4GGM64DHHZJ3HAA%2F20250422%2Fus-east-1%2Fs3%2Faws4_request&X-Amz-

22/04/2025, 15:13

Lei Ordinária 3002 2025 de Jaguariúna SP

Date=20250422T181313Z&X-Amz-Expires=900&X-Amz-SignedHeaders=host&response-content-disposition=inline%3B%20filename%3Danexo-lei-ordinaria-3002-2025-jaguariuna-sp-1-Anexo.pdf&X-Amz-Signature=a94cc75b9db6e781decadf5b80c972c47c13b070249da368c91d37b992ec24ec)

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 20/03/2025



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



REUNIÃO CONJUNTA DE COMISSÕES PERMANENTES

Projeto de Lei nº 032/2025

DATA: 29/04/2025

HORÁRIO: 15hs

PRESENTES:

VEREADORA ANA PAULA CRUZ DE OLIVEIRA SAVIOLI (PRESIDENTE DA CCJ E DE OBRAS)

VEREADORA ANA PAULA ESPINA SOUZA MUNIZ (PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA)

VEREADOR CLAUDIO ROBERTO ANASTACIO (SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE SAÚDE)

VEREADOR CRISTIANO CECON (SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS e CIDADANIA)

VEREADORA GERUZA MELO DO NASCIMENTO REIS (VICE- PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE E SECRETÁRIA DA COMISSÃO DE OBRAS)

VEREADOR JOSÉ MUNIZ (VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS e PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE)

VEREADORA MARIA DAS GRAÇAS HANSEN ALBARAN DOS SANTOS (SECRETÁRIA DA CCJ E SECRETÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE).

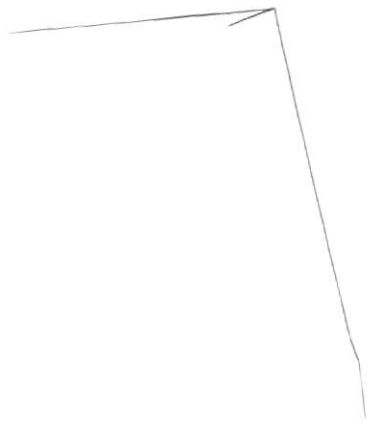
VEREADORA PRISCILA APARECIDA ADABO (VICE PRESIDENTE DA CCJ E VICE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE)

VEREADOR RAFAEL DA SILVA BLANCO (SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE E PRESIDENTE DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE).

VEREADORA ROSE FERREIRA LOPES COUTINHO

DISCUSSÃO:

O Projeto de Lei nº 032/2025 foi lido e após discussão, os Vereadores aprovaram o projeto para a próxima Sessão Ordinária.





Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Lei nº 032/2025

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO; ORÇAMENTO, FINANÇAS e CONTABILIDADE; e de SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, LAZER E TURISMO ao Projeto de Lei nº 032/2025.

Autoria: **ILUSTRÍSSIMA VEREADORA ANA PAULA CRUZ DE OLIVEIRA SAVIOLI.**

Parecer: **FAVORÁVEL.**

De iniciativa da Ilustríssima Vereadora Ana Paula Cruz de Oliveira Savioli, o Projeto de Lei em epígrafe altera a Lei nº 3.002/25 que denomina a UBS 5 do Jardim Fontanella como “José Claudio Klier Monteiro” – (Dr. José Claudio); para UBS Fontanella Dr. José Claudio Klier Monteiro”.

A Justificativa explana sobre a vida do homenageado e sua contribuição para a cidade de Jaguariúna.

É o relatório.

Desta feita, competem as Comissões Permanentes, reunidas em conjunto, na forma que faculta o Regimento Interno, lavrar parecer a respeito de sua legalidade, oportunidade e conveniência.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Lei nº 032/2025

O projeto versa sobre matéria de competência do Município, em razão de interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal.

Trata-se de proposição de competência conjunta dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal, consoante dispõe o artigo 16, incisos XVI e XVIII, da Lei Orgânica do Município:

“DA COMPETÊNCIA CONJUNTA

Art. 16 - Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente:

XVI - alteração de denominação de próprios, vias e logradouros públicos;

XVIII - denominações a próprios e logradouros públicos municipais.”

O presente projeto foi submetido à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e concluiu pela sua legalidade e constitucionalidade.

Ademais, a Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer, no âmbito de sua competência, entendeu que o projeto é meritório e merece prosperar.

Em relação ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Lei nº 032/2025

Verifica-se, portanto, que o Projeto de Lei nº 032/2025, é legal, conveniente e oportuno, estando apto a ser apreciado pelo egrégio Plenário.


Favorável é o parecer.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de maio de 2025.

Pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação:


VEREADORA ANA PAULA CRUZ DE OLIVEIRA SAVIOLI
Presidente


VEREADORA PRISCILA APARECIDA ADABO
Vice-Presidente - Relatora


VEREADORA MARIA DAS GRAÇAS HANSEN ALBARAN DOS SANTOS
Secretária

Pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade:


VEREADOR JORGE LUIZ DE SOUZA
Presidente



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Lei nº 032/2025

VEREADORA GERUZA MELO DO NASCIMENTO REIS

Vice – Presidente

VEREADOR RAFAEL DA SILVA BLANCO

Secretário - Relator

Pela Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo:

VEREADOR JOSÉ MUNIZ

Presidente

VEREADOR ELCIO SHIOYOITI HIRANO

Vice – Presidente

VEREADOR CLÁUDIO ROBERTO ANASTÁCIO

Secretário - Relator



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº 032/2025.

Autoria Ver. Ana Paula Cruz de Oliveira Savioli – Republicanos)

Altera a Lei nº 3002/25 que denomina a UBS 5 do Jardim Fontanella como “José Claudio Klier Monteiro” – (Dr. José Claudio), para “UBS Fontanella Dr. José Claudio Klier Monteiro”

A Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a Lei nº 3002/25 que denomina a UBS 5 do Jardim Fontanella, localizada atrás do Hospital Municipal de “José Claudio Klier Monteiro” – (Dr. José Claudio), para “UBS Fontanella Dr. José Claudio Klier Monteiro”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, 06 de maio de 2025

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

VEREADORA ANA PAULA CRUZ DE OLIVEIRA SAVIOLI
Vice Presidente

VEREADOR RAFAEL DA SILVA BLANCO
Primeiro Secretário

VEREADOR JORGE LUIZ DE SOUZA
Segundo Secretário

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

Dr. José Claudio Klier Monteiro – Uma Vida Dedicada ao Cuidado e à Comunidade

Dr. José Claudio Klier Monteiro, conhecido carinhosamente como “Cal”, foi um médico pediatra cuja trajetória deixou um legado imensurável na cidade de Jaguariúna. Nascido em Taubaté, iniciou sua formação em medicina em Nova Iguaçu, no Rio de Janeiro, onde estudou por um ano e meio, e concluiu o curso na PUC Campinas, onde também fez sua residência médica e aprofundou sua vocação para o cuidado com a saúde infantil.

Em 1986, casou-se com Áurea e juntos iniciaram uma nova fase de suas vidas em Campinas. No entanto, algo ainda parecia não se encaixar — aquela não era a cidade onde queriam firmar raízes. Foi então que surgiu um concurso público para Jaguariúna e, em meio às incertezas do futuro, José Cláudio teve um sonho com seu avô, que lhe dizia que tudo daria certo “naquela cidadezinha que ele sonhava”. Com esse sinal, não restaram dúvidas: Jaguariúna seria o lugar certo.

Assim, em 3 de julho de 1988, Dr. José Claudio chegou a Jaguariúna, cidade que escolheria para viver e construir uma jornada sólida ao lado de sua esposa Áurea. Poucos meses depois, em 25 de novembro de 1988, dia do seu aniversário, sua família se mudou definitivamente para a cidade, que se tornaria seu verdadeiro lar. Aqui, seus filhos cresceram, e aqui permanece o coração da família, um lugar ao qual todos sempre retornam. Jaguariúna não foi apenas o destino de sua carreira, mas o espaço onde consolidou sua missão de vida: cuidar das pessoas.

Professor da PUC Campinas, Dr. José Claudio dedicou-se à formação de novos médicos, ensinando não apenas a técnica, mas a importância da empatia e do atendimento humanizado. Como fundador e diretor do Hospital Municipal Walter Ferrari, desempenhou um papel fundamental na ampliação e fortalecimento da rede de saúde da cidade. Além disso, serviu como Secretário de Saúde por 10 anos, ao longo de duas gestões e meia, período em que liderou transformações significativas no atendimento à população. Em 2003 foi homenageado com o Título de Cidadão Jaguariunense, pelo então Vereador Fernando Silvério Husch Pereira, pelo Decreto Legislativo nº 146.

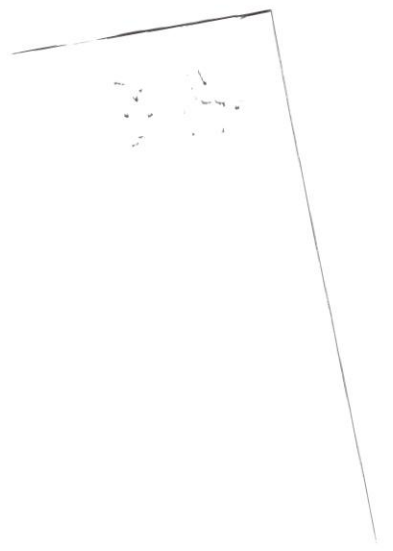
Mas, do que os títulos e cargos, o que marcou sua trajetória foi sua capacidade de fazer pontes. Qualquer pessoa que não soubesse a quem recorrer que estivesse perdida diante de um problema de saúde, sabia que podia buscar o Dr. José Claudio. Ele sempre encontrava um caminho, uma solução, um jeito de ajudar.

Detalhista, Teimoso e engraçado, do jeito dele. Quem conviveu com ele sabe, seu assovio era inconfundível, suas piadas imprevisíveis.

Desejamos manter José Cláudio vivo, basta fazer o que ele faria, Ajudar alguém, fazer uma piada, resolver um problema. O que importa é não esquecer o que ele nos ensinou, viver com propósito e cuidar uns dos outros.

Seu falecimento em 23 de setembro de 2022 deixou uma lacuna. Mas sua história segue viva em cada vida que tocou.

VEREADORA PAULA SAVIOLI



~~Page 04~~



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício PRE n.º 086

Jaguariúna 06 de maio de 2025

Senhor Prefeito

Encaminhamos a Vossa Excelência, para sanção e promulgação o Projeto de Lei nº 032/25 – Ver. Ana Paula Cruz de Oliveira Savioli – Altera a Lei nº 3.002/25 que denomina a UBS 5 do Jardim Fontanella como “José Cláudio Klier Monteiro” (Dr. José Cláudio) para “UBS Fontanella Dr. José Cláudio Klier Monteiro, o qual foi aprovado por unanimidade de votos, em Única discussão, em Sessão Ordinária realizada nesta Casa em 06 de maio corrente.

Atenciosamente,

Rodrigo Reis de Souza

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Ao Senhor
David Hilario Neto
Prefeito Municipal
Jaguariúna – S.P.

